



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

O Município de Buerarema - BA, em conformidade com art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação Nº 001/2026, do tipo **Menor Preço por Lote**, relativa ao Processo Administrativo Nº 003/2026, para a **Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão enviar ao e-mail do setor, proposta de preço preenchida de acordo ao **Anexo II**, junto com a documentação exigida no **Anexo I**, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir desta data, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/01/2026.

No caso de apresentação da proposta de Preços pessoalmente, deverá ser entregue no Setor de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA, na Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro, na cidade de Buerarema/BA, das 08:00hs às 12:00hs, e das 14 às 17hs, em dias uteis ou através do E-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, até a data limite de apresentação das propostas. Buerarema – BA, 20 de janeiro de 2026.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de contratação

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de implantação da Casa de Acolhimento do Município de Buerarema, a qual não dispõe, no momento, de móveis e utensílios domésticos indispensáveis ao seu funcionamento.

A ausência desses bens inviabiliza a oferta adequada do serviço de acolhimento institucional, em desacordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tornando necessária a aquisição para garantir condições mínimas de funcionamento, segurança e dignidade aos usuários. Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa fornecedora possibilita maior economicidade, padronização dos materiais utilizados e atendimento às especificações técnicas necessárias, assegurando a qualidade dos produtos e a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento da Casa de acolhimento, garantindo condições adequadas aos seus usuários e colaboradores.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única

As entregas deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buerarema, localizada na Avenida Góes Calmon, nº 591, centro – Buerarema – Ba – CEP: 45615-000, das 08:00 às 17:00 horas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência;
11. Certidão CNEP e CEIS;
 - 11.1. Documentos de qualificação técnica: Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da prestação dos serviços.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do serviço do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2026.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS

Buerarema – BA, xx de xxxxxxxx de 2026.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Lote 01: Eletrodomésticos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão Elétrico de piso inox – 5 bocas, bivolt, acendimento automático.		UNID	1		
2	Refrigerador duplex 490 litros Frost Free, 127V		UNID	1		
3	Micro-ondas 30 L – 880 W, 127V		UNID	1		
4	Freezer Horizontal duas portas 127V, 500 litros		UNID	1		
5	Liquidificador 600W, 127V		UNID	3		
6	Máquina de lavar roupa 18 kg cesto inox 110V		UNID	1		
7	Smart TV LED 50" Full HD, 127V		UNID	2		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8	Sanduicheira Grill 127V revestimento interno antiaderente potência de 1200Wats		UNID	2		
---	--	--	------	---	--	--

Lote 02: Mobiliário em Geral

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama de solteiro em madeira maciça		UNID	5		
2	Beliche de solteiro em madeira maciça		UNID	5		
3	Sofá 3 lugares em couro		UNID	2		
4	Painel para Televisão Home para sala 100% MDF medindo 2,5 de altura por 1,84 de largura		UNID	1		
5	Mesa retangular de madeira com 8 cadeiras		UNID	1		
6	Guarda-roupa em MDF CASAL 6 portas com 4 gavetas		UNID	3		

Lote 03: Bebedouro

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebedouro de coluna com duas torneiras pressão industrial inox – 110 V		UNID	2		

Lote 04: Fogão Industrial

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão industrial 6 bocas com queimadores duplos e com forno		UNID	1		

Lote 05: Colchão

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchão de solteiro espuma densidade 33		UNID	20		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Buerarema, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09